



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Vereador
Reamilton
Espíndola

Ofício nº 190/2022

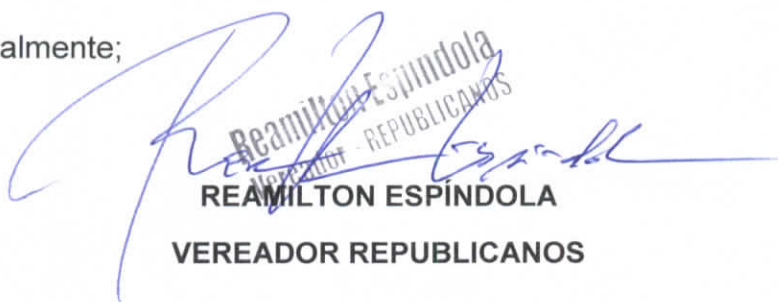
Anápolis, 28 julho de 2022.

Aos cuidados da Presidência da Câmara Municipal
Exmo. Sr. Vereador Leandro Ribeiro

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº **085/2022** que "CRIA A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Cordialmente;


REAMILTON ESPINDOLA
VEREADOR REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS
Recbi a via Original
29/07/22
Assinatura